

## AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES QUE TRABALHAM NA VILA BOM FUTURO.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso V, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

**Secretaria Municipal de Educação.**

**Exercício 2025**

**Órgão: 06**

Unidade Orçamentária: 0606-Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12 361 0403 2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel.

Garrafão do Norte/PA, 10 de janeiro de 2025.

Marcones Farias do Nascimento  
Prefeito Municipal